

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2023
Período: mai/2022 a abr/2023

RGF - ANEXO I (LRF, Art.55, Inciso I, Alínea "a")

RS 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | TOTAL (Últimos 12 meses) (a) | Inscritas em restos a pagar não processados (b) |
|--|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|--|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | mai.-22 | jun.-22 | jul.-22 | ago.-22 | set.-22 | out.-22 | nov.-22 | dez.-22 | jan.-23 | fev.-23 | mar.-23 | abr.-23 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 36.883.606,01 | 37.212.491,10 | 37.750.186,37 | 36.966.519,61 | 39.530.179,41 | 37.220.271,09 | 37.937.003,62 | 73.443.666,17 | 40.454.619,53 | 38.332.811,38 | 38.134.670,43 | 41.150.163,93 | 495.015.988,65 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 28.476.687,68 | 28.777.087,93 | 29.326.944,16 | 28.498.543,97 | 30.375.853,43 | 28.767.213,18 | 29.360.355,39 | 56.678.805,83 | 31.672.382,70 | 29.575.347,10 | 29.360.603,58 | 31.879.776,95 | 382.749.601,90 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 22.709.807,70 | 22.945.041,77 | 23.499.220,64 | 22.680.665,74 | 24.573.953,58 | 22.944.781,78 | 23.498.272,13 | 45.100.847,37 | 25.778.438,83 | 23.656.955,66 | 23.439.009,94 | 25.496.509,85 | 306.323.504,99 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 5.766.879,98 | 5.832.046,16 | 5.827.723,52 | 5.817.878,23 | 5.801.899,85 | 5.822.431,40 | 5.862.083,26 | 11.577.958,46 | 5.893.943,87 | 5.918.391,44 | 5.921.593,64 | 6.383.267,10 | 76.426.096,91 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 8.406.818,33 | 8.435.403,17 | 8.423.242,21 | 8.467.975,64 | 9.154.325,98 | 8.453.057,91 | 8.576.648,23 | 16.764.760,34 | 8.782.236,83 | 8.757.464,28 | 8.774.066,85 | 9.270.386,98 | 112.266.386,75 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 7.096.859,41 | 7.066.716,51 | 7.088.770,29 | 7.133.503,72 | 7.159.694,73 | 7.124.232,51 | 7.224.461,56 | 14.834.884,34 | 7.433.449,30 | 7.374.345,59 | 7.372.572,49 | 7.875.071,37 | 94.784.561,82 | 0,00 | |
| Pensões | 1.309.958,92 | 1.368.686,66 | 1.334.471,92 | 1.334.471,92 | 1.994.631,25 | 1.328.825,40 | 1.352.186,67 | 1.929.876,00 | 1.348.787,53 | 1.383.118,69 | 1.401.494,36 | 1.395.315,61 | 17.481.824,93 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II) | 8.645.172,45 | 8.527.010,72 | 8.423.242,21 | 8.467.975,64 | 9.310.283,12 | 8.495.718,92 | 8.615.375,90 | 16.804.710,9 | 8.782.236,83 | 8.757.464,28 | 8.774.066,85 | 9.270.386,98 | 112.873.644,87 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período Anterior ao da Apuração | 238.354,12 | 91.607,55 | 0,00 | 0,00 | 155.957,14 | 42.661,01 | 38.727,67 | 39.950,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 607.258,12 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 8.406.818,33 | 8.435.403,17 | 8.423.242,21 | 8.467.975,64 | 9.154.325,98 | 8.453.057,91 | 8.576.648,23 | 16.764.760,34 | 8.782.236,83 | 8.757.464,28 | 8.774.066,85 | 9.270.386,98 | 112.266.386,75 | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 28.238.333,56 | 28.685.480,38 | 29.326.944,16 | 28.498.543,97 | 30.219.896,29 | 28.724.552,17 | 29.321.627,72 | 56.638.855,20 | 31.672.382,70 | 29.575.347,10 | 29.360.603,58 | 31.879.776,95 | 382.142.343,78 | 0,00 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % sobre a RCL Ajustada |
|---|-----------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 37.455.562.002,09 | - |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (Art.166-A, §1º, da CF) (V) | 13.733.756,00 | - |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (Art. 166, §16, da CF) (VI) | 10.922.392,00 | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 37.430.905.854,09 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)=(III a + III b) | 382.142.343,78 | 1,0209 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I,II,III, Artigo 20 da LRF) | 583.922.131,32 | 1,5600 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,95xVI) (Parágrafo Único, Artigo 22 da LRF) | 554.726.024,75 | 1,4820 |
| LIMITE ALERTA (X) (0,90xVI) (Inciso II do § 1º do Artigo 59 da LRF) | 525.529.918,19 | 1,4040 |

FONTE: Sistema e-Fisco; Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade e Finanças - Gerência de Controle e Prestação de Contas; Data da emissão: 24/05/2023; Hora da emissão: 12h 00m

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1: O TCE-PE e demais Órgãos integrantes da Administração Pública Estadual utilizam o sistema E-Fisco, cuja administração, manutenção e supervisão são operacionalizados pelo Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Nota 2: As despesas com servidores inativos e pensionistas vinculados aos órgãos filiados ao Regime de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.

Nota 3: O reembolso da Contribuição Previdenciária Patronal do FUNAFIN é objeto de convênios para ressarcimento dos valores dos salários e contribuições previdenciárias patronais do FUNAFIN dos servidores efetivos pertencentes aos quadros do TCE-PE, que estão à disposição de outros órgãos públicos. (CONVENENTES). Nesta publicação, o reembolso da Contribuição Previdenciária Patronal do FUNAFIN, do período de maio/2022 a abril/2023, no valor de R\$ 1.010.635,03 (equivalente a 0,26% da despesa líquida com pessoal), foi registrado no E-Fisco na conta patrimonial 4.9.9.9.1.03.02. Este valor resultou em aumento da despesa líquida com pessoal dos últimos 12 (doze) meses, razão pelo qual foram realizados os devidos ajustes para fins de publicação.

Nota 4: Conforme entendimento do TCE-PE, por meio dos Acórdãos TCE-PE 355/2018, 42/2020 e 1553/2021, não foram considerados, no cálculo da despesa com pessoal ativo, os valores pagos pela Administração a título de Licença Prêmio em Pecúnia, no valor de R\$ 5.564.554,21 (equivalente a 1,46% da despesa líquida com pessoal), que possuem natureza indenizatória.

Nota 5: Em cumprimento à decisão judicial, no mês de setembro/2022 houve o pagamento de R\$ 115.251,54 referente à despesa de exercícios anteriores em favor da Autarquia de Urbanização do Recife para ressarcimento de despesa com pessoal de servidora cedida a este TCE-PE no período de 09/10/95 a 31/08/09.

Nota 6: As despesas de Exercícios Anteriores liquidadas em 2023 só serão deduzidas quando do último quadrimestre do ano, conforme previsto no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), considerando a dificuldade operacional de identificar as despesas fora do período de competência.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente do TCE/PE

LÚCIO GUSTAVO DE PAIVA GENU DINIZ
Gerente de Auditoria Interna

ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA
Diretor de Contabilidade e Finanças
Contador CRC/PE 016.082/O

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA
Gerente de Controle e Prestação de Contas